RESOLUÇÃO Nº. 80 DE 09 DE JULHO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 100/2014/CEPEC **RESOLVE:**

1) Aprovar alterações no PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2014, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD;

2) A alteração refere-se à inclusão do servidor FABIO HENRIQUE NOBURO ABE, em caráter excepcional para cursar o Mestrado em Ciência da Computação na UFMS, conforme segue:

a) 8 (oito) meses de afastamento parcial, a partir de 01/07/2014 a 24/02/2015 e

b) 12 (doze) meses de afastamento integral, no período de 25/02/2015 a 24/02/2016;

3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura..

Damião Duque de Farias
Presidente